



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 126/2018

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2015, do Município de Barão do Monte Alto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, referente ao exercício financeiro de 2015, nos termos estabelecidos das Notas Taquigráficas do Processo nº 987.031 do TRIBUNAL DE CONTAS do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Deverá a Secretária da Câmara Municipal, remeter cópia desta Resolução às autoridades competentes.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, 02 DE JULHO DE 2.018.

JOÃO BATISTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL